



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

Nº do Protocolo: 23362.000319/2026-79

Caxias Do Sul-RS, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho — GT responsável pela revisão do Projeto Pedagógico — PPC do Curso Técnico em Plásticos Subsequente — TPS, instituído pela [Ordem de Serviço nº 13/2026](#) – GAB-CAX (11.01.12.11).

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Ordem de Serviço passa a contar a partir do término do prazo anteriormente estabelecido na Ordem de Serviço nº 13/2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:01)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2026, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 15/06/2026 e o código de verificação: 726075d77e